



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 952, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.002927/2017-99;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do professor VITER
MAGALHÃES PINTO, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente,
regido pela Lei nº 8.112/90, lotado no Centro de Engenharias, a fim de realizar Pós-
Doutorado em Geociências, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante
o período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, com ônus limitado para esta
Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

